



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 104/2017 - NOTARIADO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/84

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º **aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/84**, de 02 de maio, de que são titulares **João da Conceição Abreu e Guilherme de Pinho Vitorino**, do prédio sito no lugar de Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 402, a fls. 30 do Livro B-2 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob parte do artigo 183, da Seção M.

O presente aditamento ao alvará titula a **2.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 493/69, requerido por **Rui Jorge Gomes Castanheira**, contribuinte n.º 195 740 009, proprietário do lote 34, sito na Rua Fernando Real, n.º 3, Charneca da Cotovia, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 78, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 15667, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 24 de agosto de 2016.

As alterações à licença, conforme as plantas (planta síntese e planta de implantação) que constituem os anexos I e II, consubstanciam-se no seguinte:

1. A alteração/ampliação ao polígono de implantação para anexos/garagem;
2. Aprovação de um polígono de implantação para telheiro/anexo às extremas norte/nascente do lote 34;
3. Dispensa do cumprimento dos perfis tipo para o lote 34, constantes na planta anexa ao alvará inicial.

Paços do Município de Sesimbra, 29 de agosto de 2017.

A Presidente da Câmara,

Felícia Costa, Dra.